



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que os **Projetos de Leis CMI n.ºs 049 ao 058 de 2023**, como também os **Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 022 ao 026 de 2023**, que dispõem sobre as honorarias municipais, de autoria de diversos Vereadores, tenham tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com as dispensas dos pareceres das Comissões e consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação das proposições, uma vez que os projetos não possuem tempo hábil para sua regular tramitação, visto que a Sessão Solene a qual se pretende fazer a entrega das homenagens está agendada para o dia 13 e 14 de setembro do corrente ano. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 18 de agosto de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

